ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 150/2022 - GP

O PREFETTO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, os participantes do Programa de Fomento e Incentivo ao Trabalho e Educação - PROFITE, a Sra. Maria Jessiane Cruz do Nascimento, portadora do CPF: 719.535.794-59 e o Sr. Elias Gabriel da Silva Beserra, portador do CPF: 708.339.524-12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 09 de Maio de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Emmanuelly Rafael Bezerra Código Identificador:6E2A822F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2022. Edição 2775 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femum/